



PREFEITURA DE ITAQUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente solicitação é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de adequação e recuperação da estrutura física do espaço destinado ao abrigo dos animais mantidos na Granja Municipal, compreendendo a troca do portão, a reforma de portas e janelas e a realização de pintura, com fornecimento dos materiais e da mão de obra necessários.

A contratação é necessária para recuperar e conservar os elementos físicos utilizados no fechamento e na proteção do espaço, proporcionando condições adequadas para a manutenção dos animais sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SAMAI.

A necessidade está relacionada à responsabilidade assumida pelo Município após a comunicação de impossibilidade de continuidade dos cuidados anteriormente prestados pela associação responsável pelos animais. A partir dessa alteração, a Administração passou a necessitar de condições estruturais compatíveis com a permanência e o manejo dos cães na Granja Municipal.

O espaço deve permitir a contenção segura dos animais, o controle de acesso, a realização das rotinas de limpeza e alimentação e a proteção contra fatores externos. A inadequação dos elementos de fechamento poderá dificultar o manejo, aumentar o risco de fugas e comprometer a segurança dos animais e dos servidores envolvidos.

A contratação deverá contemplar os seguintes serviços:

ITEM ÚNICO – Adequação e recuperação estrutural do espaço de abrigo dos animais:

- a) retirada e substituição do portão existente, quando necessária à recuperação do fechamento e à segurança do espaço;
- b) reforma e adequação das portas existentes, incluindo ajustes, reparos, ferragens e demais componentes necessários ao funcionamento adequado;
- c) reforma e recuperação das janelas existentes, com correção das condições que comprometam sua funcionalidade, segurança ou conservação;
- d) preparação das superfícies e realização de pintura nas áreas abrangidas pela intervenção, utilizando materiais adequados às características do local;
- e) fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessários à execução;
- f) realização dos ajustes e acabamentos indispensáveis à entrega dos serviços em condições adequadas de utilização;

g) recolhimento dos resíduos gerados e limpeza do local após a conclusão dos serviços.

Os serviços deverão ser definidos conforme vistoria e levantamento das condições existentes, restringindo-se às intervenções necessárias à recuperação dos elementos estruturais identificados.

A pintura deverá estar vinculada à conservação e à proteção das superfícies abrangidas pelo serviço, não sendo considerada, isoladamente, justificativa suficiente para caracterização da emergência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE
01	EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREDIAL, CONTEMPLANDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA CORRETA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES	1	SERVIÇO

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a vistoria das instalações utilizadas para o abrigo dos animais na Granja Municipal, considerando as condições atuais do portão, das portas, das janelas e das superfícies que necessitam de recuperação e pintura.

A definição dos quantitativos deverá considerar a dimensão do portão a ser substituído, a quantidade e as características das portas e janelas que necessitam de reforma, bem como a área efetivamente abrangida pela pintura.

A memória de cálculo deverá ser elaborada com base em levantamento realizado no local, contendo, sempre que possível, registro fotográfico das condições verificadas, descrição dos serviços necessários e quantitativos estimados de materiais e mão de obra.

Os quantitativos deverão restringir-se às intervenções necessárias à recuperação da estrutura, evitando a inclusão de serviços que não apresentem relação direta com a necessidade identificada.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 19.200,00, com base na pesquisa de mercado realizada, em anexo ao processo, com potenciais fornecedores, considerando o fornecimento dos materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, deslocamento e demais custos necessários à completa execução dos serviços.

ITEM	VALOR 01	VALOR 02	VALOR 03	VALOR 04	VALOR 05
01	R\$ 19.200,00	R\$ 20.300,00	R\$ 19.480,00	R\$ 19.000,00	R\$ 20.000,00

*O valor 1 refere-se a nota fiscal.

4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em função da emergencialidade foi realizado o serviço na sua íntegra com a mesma empresa em função de economicidade nos serviços.

5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, desde que demonstrada a necessidade das intervenções e devidamente caracterizada a hipótese legal de contratação emergencial.

A execução dos serviços permitirá recuperar as condições físicas dos elementos de fechamento e proteção do espaço, contribuindo para a segurança dos animais, a adequada execução das rotinas de manejo e a conservação da estrutura pública utilizada pela SAMAI.

A utilização da dispensa emergencial deverá permanecer limitada aos serviços cuja postergação represente risco concreto, com adoção das providências administrativas necessárias para o atendimento regular das necessidades permanentes.

Itaqui, 10 de outubro de 2026.

Lucian Del Fabbro
Secretário de agricultura e meio ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/consulta/documento>

Codigo para verificacao: e44151e8002cd014f57652794418fe6ddc4c6c49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatarios nas datas indicadas:

LUCIAN DEL FABBRO (CPF 024.947.530-82)

LUCIAN DEL FABBRO:02494753082

10/10/2026 18:16:41

E-Cidade << CA Privado << Unidade Certificadora